



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas
dependências da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Cumbe, na data de 31/05/2024 (sexta-feira), em razão do feriado de 30 de maio (Corpus Christi), retomando seu expediente normal no dia 03 de junho (segunda-feira).

Art. 2º- este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumbe/SE, 29 de maio de 2024.

Degivaldo Santos
Presidente